DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, n° 10, Centro, **COMUNICA** para que eventual interessado e detentor da Concessão da **Sepultura Perpétua n° 86, Quadra 06**, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/n°, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão a solicitante **Maria Ophelia Buratti Canônico** no termo da solicitação n°. 5001/2021, de 30.11.2021 – Rio das Pedras, 28.09.2022 – Setor Administrativo.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 070/2022
Contrato de Gestão nº. 032/A-2019, de 22.06.2019

(dispensa de licitação), combinado com os arts. 24, XXIV e 26, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 5514/2022 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ARGOS) - OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MASSUD COURY”, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento - PRAZO ADITADO: 06 (seis) meses a contar de 20.12.2022 – DO VALOR: - Fica concedido reajuste de preços na proporção de 5% (cinco por cento), passando a ter o valor de R$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), devendo ser pago em 06 parcelas de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) - Termo Aditivo nº. 070/2022, de 19.12.2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de dezembro de 2022 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 071/2022
Contrato nº. 099/2020, de 22.12.2020
Pregão Presencial nº. 36/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 3602/2021 - CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP - OBJETO: Prestação de serviços de atos oficiais e outros de interesse público, compreendendo publicações de Saúde e divulgações de todas as áreas técnicas e administrativas, bem como campanhas da área da Saúde, educação, gabinete do Prefeito e outros, em jornal de grande circulação, na forma de inserção nas edições normais ou de divulgação direcionada, através de tabloides ou outros meios convencionais, conforme especificações constantes no Anexo I, do Instrumento Convocatório, que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo, PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 20.12.2022, VALOR: O Valor a ser pago é de R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por Cm/Coluna, totalizando o valor de R$ 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 36/2020, Termo Aditivo nº. 071/2022, de 19.12.2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de dezembro de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 05/2022

Processo : 2891/2022

Objeto : combustível 2023

PREÂMBULO

No dia 22 de Dezembro de 2022, às 13:30 horas, reuniram-se na sala prórpia do setor de licitações na Ladeira José Leite de Negreiros n.° 10, centro, Rio das Pedras/SP o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCI, MARIA APARECIDA BATISTA, VALDECI COSTA DE OLIEVEIRA, designados aos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
CLOTIELDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA	AUTO POSTO RIOPEDRENSE
MARCELO ANTONIO GERARDINI	AUTO POSTO BOA VISTA
MARCOS RACZYNSKI	IRMAOS DEGASPARI LTDA
EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	4,2700	5,96%	13:52:01	Selecionada
AUTO POSTO BOA VISTA	4,1600	3,23%	13:51:41	Selecionada
IRMAOS DEGASPARI LTDA	4,0300	0,00%	13:52:20	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	4,2700	2,64%	13:54:17	Declinou
AUTO POSTO BOA VISTA	4,1600	0,00%	13:54:24	Declinou
Fase : Direito de Preferência				
AUTO POSTO BOA VISTA	4,1600	0,00%	14:04:30	Declinou
Fase : Negociação				
IRMAOS DEGASPARI LTDA	4,0300	0,00%	14:04:35	Vencedor
Item: 002.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	5,4700	8,53%	14:05:19	Selecionada
AUTO POSTO BOA VISTA	5,1800	2,78%	14:05:03	Selecionada
IRMAOS DEGASPARI LTDA	5,0400	0,00%	14:05:35	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
AUTO POSTO BOA VISTA	5,1800	2,98%	14:06:31	Declinou
IRMAOS DEGASPARI LTDA	5,0400	0,20%	14:06:38	Declinou
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	5,0300	0,00%	14:06:26	
Fase : Negociação				
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	5,0300	0,00%	14:18:01	Melhor Oferta
Item: 003.00				
Fase : Propostas				
IRMAOS DEGASPARI LTDA	***	***	14:19:29	Sem Proposta
AUTO POSTO BOA VISTA	6,6800	22,12%	14:19:04	Selecionada
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	5,4700	0,00%	14:19:16	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
IRMAOS DEGASPARI LTDA	4,0300	1° Lugar
AUTO POSTO BOA VISTA	4,1600	2° Lugar
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	4,2700	3° Lugar
==========> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
AUTO POSTO BOA VISTA	4,1600	1° Lugar
Item: 002.00 Vencedor		
AUTO POSTO RIOPEDRENSE	5,0300	1° Lugar Inabilitada por falta de certidão negativa.

```
      IRMAOS DEGASPARI LTDA ........................  5,0400     2° Lugar
      AUTO POSTO BOA VISTA .........................  5,1800     3° Lugar
      ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 003.00
      AUTO POSTO BOA VISTA .........................  6,6800     1° Lugar
      AUTO POSTO RIOPEDRENSE .......................  5,4700     2° Lugar Inabilitada por
falta de certidão negativa.
      ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
```

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	IRMAOS DEGASPARI LTDA	4,0300	4,0300	Vencedor
002.00	IRMAOS DEGASPARI LTDA	5,0300	5,0400	Vencedor
003-00	AUTO POSTO BOA VISTA	6,6800	6,6800	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Aberto o 2° Envelope do Licitante AUTO POSTO RIOPEDRENSE que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a ausencia da Certidão Negativa Federal, e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	IRMAOS DEGASPARI LTDA	4,0300	Vencedor
002.00	IRMAOS DEGASPARI LTDA	5,0400	Vencedor
003-00	AUTO POSTO BOA VISTA	6,6800	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o Pregão para a Superintendencia .

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Foi Inabilitada a empresa Au Posto Riopedrense pela ausência da certidão negativa federal.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----------	----------
CLOTIELDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA AUTO POSTO RIOPEDRENSE	ESTEVAN TOZIN Pregoeiro
----------	----------
MARCELO ANTONIO GERARDINI AUTO POSTO BOA VISTA	LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCI
----------	----------
MARCOS RACZYNSKI IRMAOS DEGASPARI LTDA	MARIA APARECIDA BATISTA

	VALDECI COSTA DE OLIEVEIRA